



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

PROCESSO N.º 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Torna-se público que o **Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG**, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#), do [Ato Normativo nº 02/2024](#) do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	16/01/2025 as 08:00 horas
Abertura da licitação	28/01/2025 as 08:30 horas
Critério de Julgamento	- Menor Preço - Por Item
Modo de Disputa	() Aberto (X) Aberto/Fechado () Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	1% (um por cento) <i>(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i>
Benefícios ME/EPP	(X) Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência () Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	() Sim (X) Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	() Sim (X) Não
Sistema Eletrônico	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	Diário Oficial do Estado Site Oficial do Conderg: https://www.conderg.org.br/licitacoes_2025 Plataforma eletrônica de disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , E-mail: licitacaoconderg@gmail.com



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando **AQUISIÇÃO DE TONERS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CONDERG - DIVINOLÂNDIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo III** deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens, o licitante poderá participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo II deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.5.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.5.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta do “**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**”, utilizar o suporte técnico através do telefone **0800 730 5455, (48) 3771-4672, (51) 3103-9615** ou através do e-mail fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br.



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.10.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

3.10.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

3.10.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta juntamente com seus documentos de habilitação.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação,



podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Quantidade;

5.1.3. Marca / Fabricante.

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações que possam aferir se a marca ofertada é similar às especificações do Termo de Referência;

5.1.5. Poderá ser juntado ainda catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos que a acompanha, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
- 6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o certame for exclusivo para participação de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte e quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.



6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **01 (uma) hora**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item **8.5**.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

7.1.3. Cadastro de fornecedores do CONDERG.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **1 (uma) hora**, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item **6.21**.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação,



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **8.5**.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.



11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73)

11.2.2. O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- 12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 12.1.5. Fraudar a licitação;
- 12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. Advertência;
 - 12.2.2. Multa;
 - 12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.3.1. Para as infrações previstas nos itens **12.1.1**, **12.1.2** e **12.1.3**, a multa será de **10%**.
 - 12.3.2. Para as infrações previstas nos itens **12.1.4**, **12.1.5**, **12.1.6**, **12.1.7** e **12.1.8**, a multa será de **30%**.
- 12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **12.1.3.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
- 12.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.



12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.conderg.org.br e na plataforma eletrônico do pregão www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO I-A - Modelo de Declaração

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO II-A - Cadastro Reserva

ANEXO III - Termo de Referência

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento

ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação

ANEXO VI - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal

Divinolândia, 10 de janeiro de 2025.

Cristiane de Paiva Trevisan
Superintendente do CONDERG



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

PROCESSO N.º 68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado adquirente de produtos similares, que comprove a entrega e satisfação com os mesmos.



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

a1) O Atestado, fornecido por empresa privada ou órgão público, deverá ser elaborado em papel timbrado de quem está emitindo; ser assinado pelo responsável da empresa ou órgão emitente (quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu); conter os dados completos do emissor, tais como: razão social, CNPJ, endereço; conter os dados completos da empresa licitante: razão social, CNPJ, endereço; deverá especificar quais foram os produtos que o licitante vendeu; deverá conter as quantidades e também deverá informar a satisfação com a entrega dos produtos ou execução do serviço.

4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **Anexo I – A**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

ANEXO I – A
MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PROCESSO N.º 068/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de .

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PROCESSO N.º 68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .

A _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º _____ / _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Ato Normativo nº 02/2024 do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de mobiliário de escritório para CONDERG – DIVINOLÂNDIA**, com fornecimento eventual e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, especificado(s) no(s) item(ns) **4** do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Modelo</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Un</i>	<i>Prazo garantia ou validade</i>



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador e participante será o **Hospital Regional de Divinolândia - CONDERG**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do CONDERG que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram



sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item **5.4** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **8.1**.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.6**.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item **7.2.2** desta Ata; ou



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:
- 9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 9.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 9.5. Multa:
- 9.5.1. Moratória de **0,5 % (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
- 9.5.2. Compensatória de **15% (quinze por cento)** sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.
- 9.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.
- 9.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item **8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

, de de .

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

PROCESSO N.º 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TONERS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para atender a demanda do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, com entregas eventuais e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição dos produtos tem a finalidade de repor toners das impressoras dos setores do Conderg e reposição de equipamentos quando houver necessidade, para que desenvolvam seus respectivos serviços.

2.2. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do CONDERG, para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados à Administração, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a garantia de saúde dos cidadãos.

2.3. As quantidades foram estimadas com base em informações de consumos anteriores, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

3 – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Será adotada a Lei nº 14.133/2021, o Ato normativo nº 02/2024 do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda as normas regulamentares pertinentes aos materiais adquiridos, à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações e os quantitativos dos produtos constam a seguir:

1	ROUTERBOARD Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Arquitetura: MMIPS- CPU: MT7621A- Quantidade de núcleos: 2- Frequência: 880 MHz- Quantidade de threads: 4- Dimensões: 113 x 89 x 28mm- Nível de licença: 4- Sistema operacional: RouterOS- Memória RAM: 256 MB- Armazenamento: 16 MB- Tipo de armazenamento: FLASH- Temperatura de operação: -40°C até 60°C	UNI	1,0000
---	--	-----	--------



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada PoE: PoE passivo- Voltagem de entrada PoE: 8-30V- Quantidade de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN)- Voltagem de entrada do conector DC: 8-30V- Consumo máximo: 10 W- Consumo máximo sem acessórios: 5 W <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Portas ethernet 10/100/1000: 5 <p>Periféricos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de cartão de memória: microSD- Cartões de memória: 1- Quantidade de portas USB: 1- Reinicialização de energia USB: Sim- Tipo de porta USB: USB tipo A- Corrente máxima USB: 1A <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitoramento de temperatura PCB: Yes- Monitoramento de voltagem: Sim- Botão de modo: Sim <p>Certificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE/RED, EAC, ROHS <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x Roteador Routerboard- 1 x Fonte de energia <p>1 ano de garantia</p>		
2	<p>TELEFONE IP ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura 0 a 45 °C- Umidade 0 a 85%- LAN (PC port) 10/100 Mbps- WAN (Internet port) 10/100 Mbps- Consumo aproximado 2,5 W- Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 12 V / 500 mA- Tipo do display 128 x 32 gráfico monocromático- Codecs de áudio G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 e iLBC- Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv) <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Protocolo SIP 2.0- Suporte a uma conta SIP- Viva-voz com qualidade em HD- Display gráfico de 128 x 32 pixels- Tecla menu para acesso as configurações básicas do terminal- Tecla para correio de voz1 com sinalização por LED- Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED- Tecla para atendimento via headset com sinalização por LED- Tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED- Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha- Tecla flash e redisca- Qualidade de áudio em HD- Suporte a PoE IEEE802.3af- Conector exclusivo para utilização de headset RJ9- 2 portas Ethernet de 10/100Mbps- Suporte a VLAN- Possibilidade de instalação em mesa ou parede- Sinalização de campainha por LED	UNI	25,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>- Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS</p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com a plataforma OpenSource.- O Correio de voz é um recurso do servidor Ip <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Telefone Ip- 1 cabo de rede RJ45- 1 guia de instalação <p>Garantia 3 meses</p>		
3	<p>TELEFONE</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo- 3 volumes de campainha- 2 timbres de campainha- Posições mesa e parede <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo de energia não consome energia- Dimensões: 187 x 137 x 90mm- Duração do flash: 300 ms- Sinalização de linha: pulso e tom <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Telefone <p>Garantia: 1 ano de garantia</p>	UNI	20,000
4	<p>APARELHO TELEFONE CELULAR</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema Operacional: Android 13 Go ou superior- Memória RAM: 2 GB ou superior- Memória Interna: 32 GB ou superior- Processador: Unisoc T606 (1,6 GHz Octa-Core) ARM Mali-G57 1-Core ou superior- Entrada P2 Fone de Ouvido (opcional) <p>Tela:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tela de 6,5" HD+ (720x 1600)- IPS- 60 Hz <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho da bateria: 5000 mAh- Tipo de carregador: Carregador Rápido 10 W <p>Sensores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acelerômetro- Proximidade- Luz Ambiente <p>Câmera Traseira</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal: 13 MP Zoom Digital: 4x ou superior- Flash: Sim LED <p>Câmera Frontal</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal Frontal: 5 MP Lente 76.8° Abertura f/2,2 ou superior- Captura de vídeo: Full HD (30 fps) <p>Bandas</p> <ul style="list-style-type: none">2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B13/B26/B28/B38/B40/B66 <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura (mm): 164,19	UNI	10,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Largura (mm): 74,95- Profundidade (mm): 8,47 Conectividade: <ul style="list-style-type: none">- Cartão SIM: Nano SIM (4FF), Dual Chip + SD Card- Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz e 5 GHz- Bluetooth: Bluetooth® 5.0- Serviços de Localização: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none">- 01 Telefone- 01 Kit de manuais- 01 Cabo USB-A / USB-C- 01 Carregador de parede- 01 Ferramenta de remoção do chip Garantia: 1 ano		
5	FONTE ATX 500 WTS especificação: Descrição completa: <ul style="list-style-type: none">- Fator de forma ATX- Potência nominal 500W- Classificação de eficiência 80 PLUS Bronze ou superior- Modular Não- Tamanho do Ventilador 120 mm- Rolamento hidráulico do ventilador- Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas- Tipo de PFC PFC ativo - Faixa de tensão de entrada 110-240~- Faixa de Frequência de Entrada 50~60Hz- Proteção OCP,OVP,OPP,OTP,SCP,UVP- ATX (24 pinos) 1- EPS (8 pinos) 1- PCI-E (6+2 pinos) 2- SATA (15 pinos) 5- MOLEX (4 pinos) 2- FDD (4 pinos) 1 Garantia: 12 meses	UNI	25,0000
6	LEITOR CODIGO DE BARRAS especificação: <ul style="list-style-type: none">-interface de comunicação: usb, usb virtual serial-tecnologia de leitura: area imager-sensor de imagem: cmos-ângulo de leitura: horizontal 32°, vertical 25°-resistência a queda: 1,5m -suporte: incluso <ul style="list-style-type: none">-resolução: 640 x 480 pixels-padrão de código de barras: 1d e 2d-leitura de telas: sim-modo de operação: manual e automática (suporte) -comprimento do cabo: 2 metros <ul style="list-style-type: none">-temperatura de operação: 0°C ~ 50°C-umidade relativa: 5% ~95%-índice de proteção: ip42-tipos de códigos de barras reconhecidos:1d: code128, ucc/ean-128, aim128, ean-8, ean-13, isbn/issn, upc-e,upc-a,interleaved 2 of 5, itf-6, itf- 4, -matrix 2 of5,industrial 25, standard 25, code39,codabar, code 93, code 11, plessey, msi- plessey, rss-14?rss-limited?rss-expand etc.-2d: pdf417, qr code, data matrix, hanxin, maxicode , postal codes etc	UNI	5,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	Garantia: 3 meses		
7	CAIXA SOM PARA COMPUTADOR especificação: Descrição completa: <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: 5V USB- Alto Falante diâmetro: 2 polegadas- Saída de áudio (Plugue): 3,5 mm (P2)- Potência de saída: 2W (cada)- Sensibilidade: -65dB- Impedância: 40hms- Possui controle de volume- Frequência de resposta: 150Hz~14kHz- Compatível com: PC / Notebook / MP3 / MP4 / Celular- Requisitos do sistema: Windows, Mac, Chrome OS, Linux Kernel 2.6+- Disponível nas cores: Preto- Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 7,5 x 15 x 9 cm Garantia: 3 meses	UNI	10,000
8	MONITOR 21,5 Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Tamanho do painel: 21,5" Widescreen VA- Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm- Proporção de tela: 16:9- Pixel pitch: 0,2493 x 0,241 mm- Bordas: Bordas Ultrafinas- Formato de tela: Widescreen- Iluminação do painel: LED- Tipo de painel: Antirreflexivo- Tecnologia: VA- Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync- Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI)- Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI)- Bits: 8 bits- Brilho: 250 cd/m²- Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1- Relação de contraste estático: 3.000:1- Frequência nativa do painel: 75 Hz- Tempo de resposta: 6,5 ms- Ângulo de Visão: H:178° V:178°- Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 kHz- Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz- Largura de banda: 165 MHz- Suporte de cores: Maior que 16 Milhões- Conectores: 1 x VGA 1 x HDMI 1.4 1 x Saída de áudio- Alto-Falantes: Não- Tecnologia de imagem: LowBlue Mode Flicker-free- Compatibilidade: Windows, MAC, Linux- Plug & Play: DDC 2B/CI, Windows 10 & Windows 8/8.1, MAC OS- Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision- Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas- VESA: Sim (100 x 100 mm)- Base ajustável Inclinação: -5/20°- Fonte Externa: 100~240V - 50/60 Hz- Consumo Ligado: < 20 Watts (típico), Stand By < 0,3 Watt- Normas/segurança/certificações: CB, CE, FCC, ICE, UKCA, EU ROHS, REACH, WEEE, Win 10 (HWCertReport), INMETRO	UNI	15,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>- Cor predominante do produto: Preta - Cor predominante da base: Preta</p> <p>Garantia: 1 ano</p>		
9	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA</p> <p>especificação:</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Impressão:</p> <p>Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo</p> <p>Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi</p> <p>Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)</p> <p>Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)</p> <p>Cópia</p> <p>Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)</p> <p>Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp</p> <p>Scanner</p> <p>Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido</p> <p>Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi</p> <p>Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída</p> <p>Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída</p> <p>Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída</p> <p>Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm</p> <p>Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)</p> <p>Manuseio do Papel</p> <p>Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in)</p> <p>Tamanhos de papel:</p> <p>Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6</p> <p>Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 16:9 wide (102x108mm), 8x10 in</p> <p>Envelopes: #10</p> <p>Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm</p> <p>Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm</p> <p>Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais</p> <p>Capacidade de papel: Alimentação traseira: hasta 100 folhas(A4/Carta)</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4</p> <p>Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4</p> <p>Conectividade</p> <p>Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct</p> <p>Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6</p> <p>Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit),WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES),WPA3-SAE (AES)</p> <p>Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)</p> <p>Voltagem</p> <p>Voltagem nominal: AC 100 - 240 V</p> <p>Frequência nominal: 50 - 60 Hz</p> <p>Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso</p> <p>Dimensões e Peso</p> <p>Dimensões:</p> <p>Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm</p> <p>Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm</p> <p>Com embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm</p> <p>Peso:</p> <p>Sem Embalagem: 3,9 Kg</p> <p>Com Embalagem: 5,92 Kg</p>	UNI	10,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>Sistemas Operacionais Compátíveis Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64</p> <p>Itens inclusos 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) Cabo de alimentação Cabo USB Guia de instalação rápida Garantia do Produto Instrução para cadastro de garantia estendida Garantia 24 Meses</p>		
10	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA especificação: Impressão: - Funcionalidade duplex - Velocidade de impressão: Saída da primeira página Carta: As fast as 6.1 sec Preto; Saída da primeira página A4: Em até 6,3 segundos Preto; Carta: Até 42 ppm Preto; A4: Até 40 ppm Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 ipm Preto; Frente e verso A4: Até 34 ipm Preto; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 63 ppm Preto - Resolução de impressão Preto (Melhor) Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal) Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); Preto (linhas finas) Linhas finas (1200 x 1200 dpi) - Tecnologia de impressão Laser; Print resolution technology: FastRes 1200, ProRes1200, Economode - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Linguagens de impressão: padrão PCL 6, PCL 5e, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster - Funcionalidades de software: Impressão duplex automática e de livretos, impressão N- up, intercalação, marcas d'água, instalação somente do driver da impressora, Economode para economia de toner, aceita uma variedade de tamanhos e tipos de papel - Gestão da impressora: Assistente de impressora ; Software Web JetAdmin; JetAdvantage Security Manager; SNMP Proxy Agent (Parte do WebJetAdmin); WS Pro Proxy Agent (Parte do WebJetAdmin); Kit de recursos do Administrador de impressora para - Driver de impressão universal (Utilitário de configuração de driver - Driver; Utilitário de implantação - Administrador de impressão gerenciado)</p> <p>Digitalizar: - Tipo de digitalização /Tecnologia: Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Versão TWAIN: Versão 2.3 - Resolução da digitalização Hardware: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Ótica: Até 1200 x 1200 dpi - Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF - Modos de entrada de digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA - Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm - Velocidade de digitalização Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) A4; Duplex: Up to 49 ipm (b&w), up to 36 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) A4 - Funções avançadas do scanner Vis cópia; PDF; JPG; O software Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF; - Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256</p>	UNI	10,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Copiar:

- Velocidade de cópia Carta: Up to 42 cpm Preto; A4: Até 40 cpm Preto; Saída da primeira cópia Carta: As fast as 6.8 sec Preto; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,2 segundos Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 cpm Preto; Frente e verso A4: Até 34 cpm Preto
- Resolução de cópia Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi
- Maximum Number of Copies Até 9999 cópias
- Dimensionamento da copiadora 25 até 400%
- Definições de copiadora: Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Esclarecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica

Fax:

- Velocidade de transmissão de fax: 6 sec per page Até: 33,6 kbps (máximo); 14,4 kbps (padrão)
- Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi
- Funcionalidades de software: Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junk barrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto; Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax; Digital Fax
- Funcionalidades de fax: Memória do fax: Até 400 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação automática: Sim; Envio de fax adiado: Não; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Não; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 200 números; Suporte de interface de PC: Sim; Suporte de capacidade de recuperação remota: Sim (apenas recebe); Suporte de handset telefônico: Não

Conectividade:

- Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE
- Capacidades de rede Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X
- Capacidade de impressão móvel Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing
- Memória Padrão: 512 MB; Máximo: 512 MB
- Velocidade do processador 1200 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) / Disco rígido: Não
- Ciclo de trabalho (mensal) Carta: Até 80.000 páginas; A4: Até 80.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4.000

Manuseamento de papel:

- Entrada 1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 10 envelopes
- Saída Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão
- Opções de frente e verso Automático (padrão)
- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas; Digitalização ADF duplex: Sim
- Alimentador de envelopes Não
- Bandejas standard de papel 2
- Tipos de mídias Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas;



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Gramatura da mídia Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²- Formatos dos suportes de impressão: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)- Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora Multifuncional- Cartucho original pré-instalado- Guia de instalação- Folheto de Apoio- Guia de Garantia- Folheto Regulatório- Cabo de alimentação <p>Garantia: 12 meses</p>		
11	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Função: Impressão- Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm- Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80.000 Páginas- Volume Mensal Recomendado Até 4.000 Páginas- Processador 1.2Ghz- Memória (Padrão / Máximo) 256MB / 256MB- Armazenamento Sem suporte- Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi- Linguagem de Impressão PCL 6, PCL 5e, postscript level 3, PDF, URF, Native Office, PWG Raster- Duplex Automático Integrado (Padrão)- Painel de operação LCD- Dimensões (L x P x A) Min. 381 x 357 x 216 mm Max. 381 x 634 x 241 mm <p>Conectividade</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side; Gigabit Ethernet- 10/100/1000BASE-T network; 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio +- Bluetooth; 802.3az(EEE) <p>Mobilidade</p> <ul style="list-style-type: none">- Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi Direct printing; ROAM For Business; Optional ROAM Queue Printing <p>Sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey, Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell <p>Protocolos de rede e segurança</p> <ul style="list-style-type: none">- TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (raw queue support only), Apple AirPrint™, Mopria, IPP Print; Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local and via	UNI	10,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>Router, Statefull via DHCPv6), SSL Security and Certificate management; Management: SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog</p> <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Requisitos de energia 110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz- Potência (Wats) 495w (operação), 5.5w (Pronto), 0.5w (sleep) <p>Entrada de Papel</p> <ul style="list-style-type: none">- Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas- Gramatura (g/m2) Bandeja Manual 60 a 200g/m2; Gaveta 60 a 120g/m2- Capacidade Máxima de Papel Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas)- Tamanho de Papel Até Ofício (216 x 356mm)- Saída de Papel 150 Folhas <p>Tamanho de papel Suportado</p> <ul style="list-style-type: none">- Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm- Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm);Envelope #10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Custom Size; 4 x 6 in; 5 x 8 in;- Bandeja 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Custom Size; A5-R; 4 x 6 in; B6 (JIS) <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora Multifuncional <p>Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)</p>		
12	<p>IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução: 203 Dpi (8 Dots/Mm)- Interface: Interface De Rede Ethernet Interface Paralela Suporte De Parede (Montagem Na Vertical). Substituem A Interface Serial.- Tecnologia De Impresso: Térmica Direta- Velocidade De Impresso: 300 Mm/Seg.- Tipos De Papel: 575 05mm / 80 05mm- Largura Do Papel: 83mm- Espessura Do Papel: 006mm ~ 01mm <p>Outras Informações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Vida útil Cabeça Térmica = 150km- Vida útil Guilhotina = 2.000.000 Cortes- Mtbf = 360.000h <p>Cabos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Usb (Cabo Incluso) <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora Térmica Full USB, Serial E Ethernet <p>Garantia 6 Meses</p>	UNI	5,0000
13	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS	UNI	5,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução: 203 Dpi/8 Pontos Por Mm- Memória: 128 Mb De Flash; 128 Mb De SDRAM- Largura Máxima De Impressão: 4,09 Pol./104 Mm- Velocidade De Impressão: 4 Pol./102 Mm Por Segundo- Sensores De Mídia: Sensor De Marca Preta Móvel, Alcance Limitado Do Centro Para O Lado Esquerdo; Sensor De Lacuna Excêntrico Fixo- Firmware: Zpl Ii; Epl 2; Xml- Comprimento Máximo De Etiqueta: 39,0 Pol./991 Mm- Largura Da Mídia: 1.00 Pol./25,4 Mm A 4,4 Pol./112 Mm- Tamanho Do Rolo De Mídia: 5.00 Pol./127 Mm De Diâmetro Externo Diâmetro Interno Do Núcleo: 0,5 Pol. (12,7 Mm) E 1,0 Pol. (25,4 Mm) Padrão, 1,5 Pol. (38,1)- Espessura: 0,003 Pol. (0,08 Mm) Min.; 0,0075 Pol. (0,1905 Mm) Máx. (Apenas No Modo De Destacar)- Tipos De Mídia: Alimentação Por Rolo Ou Sanfonada, Serrilhada Ou Contínua Com Ou Sem Marca Preta, Formulário De Etiquetas, Formulário Contínuo De Recibos E Pulseiras- Diâmetro Externo Da Fita: 1,34 Pol./34 Mm (74 M)- Comprimento Máximo Da Fita: 244 Pés (74 M)- Razão Da Fita: 1:1 De Mídia Para Fita (74 M)- Largura Da Fita: 1,33 Pol./33,8 Mm ~ 4,3 Pol./109,2 Mm- Diâmetro Interno Do Núcleo Da Fita: Fita De 74 Metros: 0,5 Pol./12,7 Mm- Proporções De Códigos De Barras: 2:1 E 3:1- Códigos De Barras 1d: Code 11, Code 39, Code 93, Code 128, Isbt-128, upc-a, Upc-e, Ean-8, Ean-13, Extensões Upc E Ean De 2 Ou 5 Dígitos, Plessey, Postnet, Standard 2-de-5, Industrial 2-de-5, Interleaved 2-de-5, Logmars, Msi, Codabar E Planet Code- Códigos De Barras 2d: Codablock, Pdf417, Code 49, Datamatrix, Maxicode, Qr Code, Micropdf, Aztec- Fontes E Elementos Gráficos: 16 Fontes Bitmap Residentes Expansíveis Zpl Ii; Duas Fontes Residentes Dimensionáveis Zpl; Cinco Fontes Residentes Expansíveis Epl2; Suporte A Fonte Nativa De Tipo Aberto; Conformidade Com Unicode Para Impressão Térmica Sob Demanda Multilíngue; 50 Mb De Memória Não Volátil Disponíveis Ao Usuário, 8 Mb De SDRAM Disponíveis Ao Usuário <p>conteúdo Da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora De Etiquetas Térmica <p>Garantia 2 Anos</p>		
14	<p>MEMORIA RAM</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Segmento: Desktop- Padrão: DDR3- Capacidade: 4GB- Frequência: 1333MHz- Latência: 9-9-9-24- Pinagem: 240 pin- Tensão: 1,5V- Formato da memória: DIMM <p>Garantia 1 ano</p>	UNI	20,000
15	<p>MEMORIA RAM</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Segmento: Desktop <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 8GB- 3200Mhz- DDR4- CL16	UNI	20,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Dissipador de Calor de Perfil Baixo- Suporta Overclocking- Compatível com RoHS <p>Garantia 1 ano</p>		
16	<p>SSD SATA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 240GB- Fator de Forma: 2.5"- NAND Flash: 3D NAND- Dimensões: 100.45 x 69.85 x 7 mm- Interface: SATA 6Gb/s- Desempenho Sequencial (máximo): Leituras 520MB/s e Gravações 450MB/s- Temperatura de Operação: 0° C - 70°C- Temperatura de Armazenamento: - 40°C - 85°C- Resistência ao Choque: 1500G/0.5ms- MTBF: 2.000.000 de horas <p>Garantia 3 anos</p>	UNI	15,0000
17	<p>SSD M.2 NVME</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 256GB- Fator de Forma: M.2 2280- NAND Flash: 3D TLC- Dimensões: 100.45 x 69.85 x 7 mm- Interface: pciE Gen3x4- Leituras: 2100MB/s e Gravações 1500MB/s <p>Garantia 3 anos</p>	UNI	10,0000
18	<p>PLACA DE REDE USB PARA RJ 45</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Espelho Low Profile e Normal- Chipset: RTL8111E- Compatibilidade: Windows XP, Vista, 7, 8, 10, Linux 32 ou 64bits- Taxa de Transferência: 10/100/1000 Mbps- Interface: PCI Express Gigabit- Conexão: RJ-45- Portas: 1- Plug and Play <p>Certificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE- FCC- RoHS <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte Wake-on-LAN- Auto Negociação e Auto MDI / MDIX- Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contraressão para o modo Half-duplex- Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q- Suporta power down/ link down para economia de energia- Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware <p>Padrões e protocolos:</p> <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP	UNI	10,0000

**CONDERG**

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

19	<p>PROJETOR especificação: Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução: 800 x 600 Pixels;- Interface: A partir de 3.200 Lúmens;-Tecnologia: 3LCD.- Conexões: HDMI, S-Vídeo, USB, VGA, Video Componente (RGB), Vídeo Composto (RCA);- Cor: Preto/Branco;- Cabo de alimentação - Trabalhar na voltagem (V): de 110;- Controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas)- Cabo VGA- Cabo USB- CD com documentação do projetor- CD do software do projetor- Bolsa de transporte- Garantia: Mínima 12 meses	UNI	3,0000
20	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA ESPECIFICAÇÕES: ATIVA:</p> <ul style="list-style-type: none">-Modelo: ATIVA AF 10" BLUETOOTH - ATIVA AF 10" 200W-Potência: 200 Watts-Alto falante: 10" e tweeter (1 falante 10" e 1 corneta)-Impedância de entrada LINE: 5K Ohms / MIC: 200-600 Ohms-Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno-Equalização ativa de 3 vias-Divisor de frequência de 1 via-Visor digital com controle remoto-Usb/Sd, Bluetooth, Radio Fm-Canais de entrada P10 e microfone P10 independentes-Entrada de linha Rca-Saída Line out: XLR e escrava (P10) 8 Ohms-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal-Caixa Ativa 2 vias <p>Módulo MULTIMÍDIA</p> <ul style="list-style-type: none">-Bluetooth: Versão do produto COM módulo MULTIMÍDIA-Dimensões: A: 46 L: 32,5 P: 33,5 (cm)-Rede: 127/220 volts - via chave seletora de voltagem (VOLTAGEM DE FABRICA: 220V. Deve-se verificar a tensão local e efetuar o ajuste, se necessário, ANTES de ligar o equipamento)-Peso: 13 Kg <p>PASSIVA:</p> <ul style="list-style-type: none">-Modelo: SL 200 - ACÚSTICA 10" POP-Potência: 200 Watts-Alto falante: 10" e tweeter ou driver titanium(1 falante 10" e 1 corneta)-Impedância de entrada LINE: 5K Ohms / MIC: 200-600 Ohms-Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno-Equalização ativa de 3 vias-Divisor de frequência de 1 via-Alça para transporte-Canais de LINE P10 e microfone P10 independentes-Saída LINE OUT (XLR) e escrava (P10) 8 Ohms-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal-Caixa Passiva 2 vias-Dimensões: A: 46 L: 32,5 P: 33,5 (cm)-Rede: 127/220 volts - via chave seletora de voltagem (VOLTAGEM DE FABRICA: 220V. Deve-se verificar a tensão local e efetuar o ajuste, se necessário, ANTES de ligar o equipamento)	UNI	1,0000

**CONDERG**

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>-Peso: 9 Kg ITENS INCLUSOS: -1 Caixa Ativa 10" 200 Watts -1 Caixa Passiva 10" 200 Watts -2 Tripé para caixa de som 70Kg -1 controle remoto -1 Manual de fábrica OBSERVAÇÕES: -Alcance de utilização de 1,30m até 1,80m de altura; -Garantia de fábrica: 12 meses;</p>		
21	<p>ROTULADOR ELETRONICO DE MESA Especificação Técnica: Família da Fita: M TAPE Tamanhos de Fita: 9mm e 12mm Tecnologia da Fita: Transferência Térmica Resolução da Impressão: 230 dpi Velocidade de Impressão: 7,5 mm/seg Teclado QWERTY Cortador Manual Fonte de Alimentação: 4 Pilhas AAA Tipos de Estilos: Helsinque Largura da Fita: 9 e 12mm Corte Manual Visor LCD Garantia 1 ano</p>	UNI	1,000
22	<p>SCANNER DE MESA Especificações: - Tipo: Scanner de secretária com alimentação automática - Unidade do sensor de digitalização: Sensor CMOS CIS de 1 linha - Resolução óptica: 600 dpi - Fonte de luz: LED RGB - Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex - Interface: USB 2.0 de alta velocidade - Requisitos de Energia: CA 100-240 V (50/60 Hz) - Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR Dimensões (L x P x A): - Tabuleiros fechados: 291 x 253 x 231 mm - Tabuleiros abertos: 291 x 603 x 363 mm Consumo de energia: - Digitalização: 19 W ou menos - Modo de hibernação: 1,4 W ou menos - Desligado: 0,1 W ou menos Ambiente de funcionamento: - 10 - 32,5 °C - Umidade: 20 - 80% HR Scanner: - Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm - Cores: 30 ppm/60 ipm - Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi - Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits</p>	UNI	2,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Suggested Daily Duty Cycle: Aprox. 3500 digitalizações

Documentos:

- Largura: 50,8 - 216 mm
- Comprimento: 54 - 356 mm
- Espessura: 27 - 209 g/m² (0,06 - 0,25 mm)
- Modo de documento longo: 3000 mm máx.
- Digitalização de cartões de visita: Tamanho: 50,8 x 85 mm ou superior / Espessura: inferior a 0,45 mm
- Digitalização de cartão de plástico: Tamanho: 53,9 x 85,5 mm / Espessura: 0,76 mm (é suportado cartão em relevo até 1,4 mm de espessura)
- Digitalização de passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte)
- Separação de papel: Método de inversão do rolo separador
- Capacidade do alimentador: 60 folhas (80 g/m²)

Funções especiais:

- Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional
- Retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra
- MultiStream, definições gama ajustáveis, ignorar página em branco, modo Folio
- Configuração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou código de patch
- Redução de efeito Moiré, prevenção de purga/remoção do fundo, ajuste de contraste
- Suavização do fundo, recorte de sombra, definição de resolução automática, libertação de alimentação dupla, detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento)

Documentos:

- Largura: 50,8 - 216 mm
- Comprimento: 54 - 356 mm
- Espessura: 27 - 209 g/m² (0,06 - 0,25 mm)
- Modo de documento longo: 3000 mm máx.
- Digitalização de cartões de visita: Tamanho: 50,8 x 85 mm ou superior / Espessura: inferior a 0,45 mm
- Digitalização de cartão de plástico: Tamanho: 53,9 x 85,5 mm / Espessura: 0,76 mm (é suportado cartão em relevo até 1,4 mm de espessura)
- Digitalização de passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte)
- Separação de papel: Método de inversão do rolo separador
- Capacidade do alimentador: 60 folhas (80 g/m²)

Funções especiais:

- Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional
- Retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra
- MultiStream, definições gama ajustáveis, ignorar página em branco, modo Folio
- Configuração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou código de patch
- Redução de efeito Moiré, prevenção de purga/remoção do fundo, ajuste de contraste
- Suavização do fundo, recorte de sombra, definição de resolução automática, libertação de alimentação dupla, detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento)

Software incorporado:

- Windows: Controlador ISIS/TWAIN (Windows 7 SP1/8.1/10. Windows Server 2008 R2 SP1/ Server 2012 R2/Server 2016)
- CapturePerfect



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- CaptureOnTouch V4 Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none">- Scanner- Tabuleiro de alimentação- Disco de configuração- Documentação- Cabo USB- Transformador de CA- Cabo de alimentação 1 ano de garantia		
23	HD EXTERNO Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 1TB- USB: 3.0- Plug and Play: Sim- Compatibilidade: Windows e Mac- Garantia: 1 ano	UNI	4,0000
24	IMPRESSORA LASER COLORIDA Especificações: Impressora <ul style="list-style-type: none">- Dispositivo de armazenamento e suporte direto para impressão: Wi-Fi Direto; Impressão USB; Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB externa do host traseiro (mínimo de 16 GB); Impressão USB imediata- Ciclo De Trabalho (Mensal, Carta): Até 50.000 páginas- Alimentador De Envelopes: Não- Funções: Imprimir- Bandejas De Papel, Máximo: 3- Ciclo De Trabalho (Mensal, A4): Até 50.000 páginas- Bandejas De Papel, Padrão: 2- Volume Mensal De Páginas Recomendado: 750 a 4.000- Tecnologia De Impressão: Laser- Impressão Duplex: Automático- Hora De Aquecimento: Em apenas 50 segundos- Fontes E Tipos De Letra: 111 fontes TrueType escaláveis- Sensor Automático De Papel: Não- Imprimir Cores: Sim- Principais Recursos Principais: Sem fio; Imprimir do telefone ou tablet; Impressão frente e verso; Porta frontal para unidade flash USB- Usuário Alvo E Volume De Impressão: Para equipes de até 10 usuários; Imprime até 4.000 páginas/mês Conectividade E Comunicações <ul style="list-style-type: none">- Conectividade, Padrão: 1 Porta USB frontal; 1 Wi-Fi 802.11b/g/n; 1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo); 1 USB 2.0 de alta velocidade (host); Rede 1 Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX; 1 Bluetooth de baixa energia- Capacidades De Rede: Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-Tx integrada, Gigabit; Ethernet com cruzamento automático; Autenticação via 802.1x;802.11ac (Wi-Fi 5)- Capacidade Sem Fio: Sim, Wi-Fi de banda dupla integrado (Wi-Fi 5); Autenticação via WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA Enterprise;Criptografia via AES ou TKIP;WPS;Wi-Fi Direct;Bluetooth de baixa energia- Capacidade De Impressão Móvel: Aplicativo Smart; Apple AirPrint; Aplicativos móveis; Certificado Mopria; Impressão direta sem fio- Protocolos De Rede, Suportados: TCP/IP, IPv4, IPv6; Impressão: Modo direto da porta TCP-IP 9100, LPD (apenas suporte para fila bruta), impressão de serviços da Web, Apple AirPrint™, Mopria, IPP Print; Descoberta: SLP, Bonjour, Descoberta de Serviços Web; Configuração de IP: IPv4 (DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local e via	UNI	3,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Router, Stateful via DHCPv6), Segurança SSL e gerenciamento de certificados;
Gerenciamento: SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog

Manuseio De Mídia De Impressão

- Tratamento De Saída Finalizado: Alimentação de folhas
- Capacidade De Saída: Até 150 folhas
- Capacidade Máxima De Saída (Folhas): Até 150 folhas
- Tipo E Capacidade De Mídia, Bandeja 3: Folhas: 550
- Tipo E Capacidade De Mídia, Bandeja 1: Folhas: 50; envelopes: 5
- Tipo E Capacidade De Mídia, Bandeja 2: Folhas: 250; envelopes: 10
- Entrada De Manuseio De Papel, Padrão: Bandeja multiuso para 50 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas
- Entrada De Manuseio De Papel, Opcional: Bandeja opcional para 550 folhas
- Capacidade De Entrada: Até 300 folhas
- Saída De Manuseio De Papel, Padrão: Compartimento de saída para 150 folhas
- Capacidade De Saída Padrão (Envelopes): Até 20 envelopes
- Capacidade Máxima De Entrada (Folhas): Até 850 folhas (com bandeja opcional para 550 folhas)

Exibição

- Exibir : LCD circular colorido de 2,0 pol.
- Área De Exibição (Métrica): 51,6 (L) X 30,1 (A) mm

Ambiente

- Faixa De Umidade Operacional: 10 a 80% UR (sem condensação)
- Amplitude Térmica De Armazenamento: -20 a 40°C
- Faixa De Temperatura Operacional: 10 a 32,5°C
- Emissões De Energia Acústica: 6,2B(A)
- Faixa De Temperatura Operacional Recomendada: 15 a 27°C

Cartuchos E Cabeçotes De Impressão

- Tecnologia: Laser
- Número De Cartuchos De Impressão: 4 (1 de cada preto, ciano, magenta, amarelo)
- Cartuchos De Reposição; Cartucho de toner LaserJet original preto 230A (~2.000 páginas), W2300A; Cartucho de toner 230A CyanOriginalLaserJet (~1.800 páginas), W2301A; Cartucho de toner 230A AmareloOriginalLaserJet (~1.800 páginas), W2302A; Cartucho de toner LaserJet original magenta 230A (~1.800 páginas), W2303A; Cartucho de toner 230X preto original LaserJet (~7.500 páginas), W2300X; Cartucho de toner LaserJet original ciano 230X (~5.500 páginas), W2301X; Cartucho de toner LaserJet original amarelo 230X (~5.500 páginas), W2302X; Cartucho de toner LaserJet original magenta 230X (~5.500 páginas), W2303X
- Recurso De Suprimentos: Cartucho TerraJet

Bateria E Energia

- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz);
- Consumo De Energia: 580 watts (impressão ativa), 17 watts (pronta), 0,7 watts (suspensão), 0,7 watts (desligamento automático/ligação automática), 0,07 watts (desligamento automático/ligação manual), 0,07 watts (desligado)
- Tipo De Fonte De Alimentação: Fonte de alimentação interna (embutida)

Certificação E Conformidade

- Conformidade Com Eficiência Energética: CECP; Declaração ECO de TI; EPEAT Prata Índia
- Padrão De Emissão Eletromagnética: CISPR 22:2008 (Internacional) Classe B, CISPR 32:2015 (Internacional) Classe B / EN 55032:2015 Classe B + A11:2020, CISPR 35:2016 (Internacional) / EN 55035:2017 + A11:2020, EN IEC 61000-3-2:2019, EN 61000-3-3:2013+A1:2019 + A2:2021, FCC 47 CFR Parte 15 Classe B, ICES-003, Edição 7 Classe B. Outras aprovações EMC conforme exigido por cada país



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>- Aprovações E Requisitos De Segurança: IEC 60950-1:2005 +A1:2009 +A2:2013 (Internacional); CEI 62368-1:2014; EN 62368-1:2014(UE); EN 60825-1:2014/IEC 60825-1:2014 (Produto Laser Classe 1); EN 62479:2010/IEC 62479:2010; Diretiva de Baixa Tensão 2014/35/UE com Marca CE (Europa); Certificado GS (Alemanha, Europa); Listado em UL/cUL e UC CoC (EUA/Canadá); UL62368-1 2ª Ed. 01-12-2014, CSA C22.2 No. 62368-1-14, 2ª Ed.; Conformidade com os padrões de segurança do Laser 21 CFR 1040.10 e 1040.11, exceto para desvios de acordo com o aviso do Laser nº 56, datado de 8 de maio de 2019; Outras aprovações de segurança conforme exigido por cada país.</p> <p>- Ambiental: Contém pelo menos 10% de plástico reciclado pós-consumo; EPEAT registrado</p> <p>Garantia 12 meses</p>		
25	<p>MESA DE SOM (MIXER – CONSOLE) Canais: 10 Entradas: 4 MIC/LINE (Mono) e 3 LINE (Estéreo) Equalização: ALTA: +15dB/-15dB - 10KHz (Shelving) MÉDIA: +15dB/-15dB - 2.5KHz (Peaking) BAIXA: +15dB/-15dB - 100Hz (Shelving) Fonte: PA-10 127V AC ou Equivalente Marca: YAMAHA Peso: 1,9Kg Saída: Saída XLR balanceada Tensão: 110V Informação adicional: • Phantom Power: +48V; • Bus: 1x Estéreo e 1x AUX; • PAD: 26dB (Mono); • HPF: 80Hz, 12dB/Oitava (Mono); • COMP: 1-Knob Compressor (Gain/Threshold/Ratio); • Threshold: +22dBu a -8dBu; • Ratio: 1:1 a 4:1; • Output Level: 0dB a 7dB; • Attack Time: Aproximadamente 25ms; • Release Time: Aproximadamente 300ms; • PEAK LED: Acende ao Atingir 3dB; • Level Meter: 2x12 - Segment LED Meter [PEAK +10/+6/+3/0/-3/-6/-10/-15/-20/-25/-30dB]; • Total Distorção Harmônica: 0.02% @ +14dBu (20Hz a 20KHz), GAIN Knob: Min, 0.003% @ +24dBu (1kHz), GAIN Knob: Min; • Resposta de Frequência: +0.5dB/-1.0dB (20Hz a 48KHz), Referente ao Nível de Saída Nominal @ 1KHz, GAIN Knob: Min; • Ruído de Entrada Equivalente: -128dBu (Mono Input Channel, Rs: 150 Ohms, GAIN Knob: Max); • Ruído de Saída Residual: -102dBu (Saída Estéreo, Estéreo Master Fader: Min); • Crosstalk: -83dB; • Consumo de Energia: 22,9W; • Temperatura de Operação: 0°C a 40°C.</p> <p>Garantia: 1 Ano</p>	UNI	1,0000
26	<p>SWITCH 8 PORTAS</p> <p>Especificações: -Switch gerenciável Gigabit Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD Interface: 10/100 / 1000Mbps portas, auto-negociação, Auto-MDI / MDIX Tamanho do buffer: 2Mb Fonte de alimentação externa:100-240 V CA, 50 / 60Hz</p>	UNI	10,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>Fan Quantidade: Fanless Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de actividade por porto construído em cada porta RJ-45 Consumo de energia: Máxima: 4.5W (220V / 50Hz) Software: Recursos avançados: Tecnologia verde, economia de energia até 72% 802.3X Flow Control, suporta QoS (IEEE802.1P) Método de transferência: Store and Forward Certificação:CE, FCC, RoHS Requisitos do sistema:Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, Mac OS, NetWare, UNIX ou Linux. Ambiente: Temperatura de operação: 0 ° C ~ 40 ° C (32 ° F ~ 104 ° F) Temperatura de armazenamento:-40 ° C ~ 70 ° C (-40 ° F ~ 158 ° F) Umidade de Operação:10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento:5% ~ 90% sem condensação</p> <p>Recursos: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 72% de energia Suporta controlo de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex Arquitetura de switching sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade para o máximo throughput Capacidade de Switching de 10 Gbps Jumbo Frame de 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto-aging Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre o hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps Design sem ventoinha garante uma operação silenciosa Revestimento em ferro e design desktop ou de montagem em parede Plug and Play simplifica a instalação</p> <p>Destaques: 8 portas Gigabit RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX Controlo de fluxo IEEE 802.3x permite transferência fiável de dados Revestimento em ferro, para usar na secretária ou montado na parede Suporta QoS (IEEE 802.1p) Plug and Play, não necessita de qualquer configuração Garantia: 3 anos de garantia</p>		
27	<p>SWITCH 24 PORTAS</p> <p>Especificações: - Switch Gerenciável Gigabit - padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x, ieee 802.1q, ieee 802.1p - quantidade de ventoinhas: sem ventoinhas - trava de segurança física: não - fonte de alimentação: 100~240vac, 50/60hz - consumo de energia máximo: 14.86w (220v/50hz) - dimensões (l x c x a): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) - montagem: montável em rack - consumo máximo de energia: 15.56w (220v/50hz) - dissipação de calor máxima: 50.06 btu/h - interface: 24 portas 10/100/1000mbps rj45 (autonegociação/auto mdi/mdix) - método de transmissão: store-and-forward</p>	UNI	7,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- certificação: fcc, ce, rohs <p>mídia de rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m)- eia/tia-568 100o stp (máximo 100m)- 100base-tx: utp categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- eia/tia-568 100o stp (máximo 100m)- 1000base-t: utp categoria 5, 5e, 6 ou cabos anteriores (máximo 100m)- eia/tia-568 100o stp (máximo 100m) <p>desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none">- capacidade de comutação: 48gbps- taxa de encaminhamento de pacotes: 35.7mpps- memória de buffer de pacote: 512kb- jumbo frame: 9kb <p>qos:</p> <ul style="list-style-type: none">- suporta porta baseada em prioridade 802.1p- suporta 4 filas de prioridades- limite de taxa- storm control <p>características l2:</p> <ul style="list-style-type: none">- igmp snooping- link aggregation- espelhamento de porta- diagnósticos de cabo- prevenção de loop <p>ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- temperatura operacional: 0?~40? (32?~104?)- temperatura de armazenamento: -40?~70? (-40?~158?)- umidade operacional: 10%~90% não condensante- umidade de armazenamento: 5% ~ 90% não condensante <p>Garantia: 3 anos</p>		
28	<p>SWITCH 48 PORTAS</p> <p>Especificações:</p> <p>Switch Gigabit 48 portas gerenciável</p> <p>Quantidade De Ventoinhas: Sem Ventoinha</p> <p>Montagem: Instalável Em Rack</p> <p>Dissipação De Calor Máxima: 111.91 Btu/h (220 V / 50 Hz)</p> <p>Capacidade De Comutação: 104 Gbps</p> <p>Taxa De Encaminhamento De Pacotes: 77.4 Mpps</p> <p>Tabela De Endereços Mac: 16 K</p> <p>Jumbo Frame: 9 Kb</p> <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none">- 48eamp;times; Portas Rj45 De 10/100/1000mbps- 4eamp;times; Slots Sfp Gigabit- 1eamp;times; Porta De Console Rj45- 1eamp;times; Porta De Console Micro-usb <p>Qos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 Filas De Prioridade- Prioridade 802.1p Cos/dscp- Agendamento De Filas	UNI	2,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Sp (Strict Priority)
- Wrr (Weighted Round Robin)
- Sp+wrr
- Controle De Largura De Banda
- Limite De Classificação Com Base Na Porta/fluxo
- Desempenho Mais Suave
- Ação Para Fluxos
- Espelhar (Para A Interface Suportada)
- Redirecionar (Para A Interface Suportada)
- Limite De Velocidade
- Comentário De Qos

Características L2 E L2+:

- Agregação De Links
- Agregação De Links Estáticos
- Lacp 802.3ad
- Até 8 Grupos De Agregação E Até 8 Portas Por Grupo
- Protocolo Spanning Tree
- 802.1d Stp
- 802.1w Rstp
- 802.1s Mstp
- Segurança Do Stp: Tc Protect, Filtro Bpdu, Bpdu Protect, Root Protect, Loop Protect
- Detecção De Loopback
- Baseado Na Porta
- Vlan Based
- Controle De Fluxo
- Controle De Fluxo 802.3x
- Prevenção De Bloqueios Hol
- Espelhamento
- Espelhamento De Portas
- Espelhamento De Cpu
- Um Para Um
- Muitos Para Um
- Transmissão/recepção/ambos

L2 Multicast:

- Suporta 511 Grupos Igmp (Ipv4, Ipv6)
 - Igmp Snooping
 - Igmp V1/v2/v3 Snooping
 - Fast Leave
 - Igmp Snooping Querier
 - Igmp Authentication
 - Igmp Authentication
 - Mvr
 - Mld Snooping
 - Mld V1/v2 Snooping
 - Fast Leave
 - Mld Snooping Querier
 - Configuração De Grupos Estáticos
- Multicast Ip Limitado
- Filtragem Multicast: 256 Perfis E 16 Entradas Por Perfil

Vlan:

- Grupo Vlan
- Máximo De 4.000 Grupos De Vlan
- 802.1q Tagged Vlan
- Vlan Mac: 12 Entradas
- Protocolo Vlan: Modelo De Protocolo 16, Protocolo Vlan 16



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Gvrp
- Vlan Vpn (Qinq)
- Qinq Baseado Na Porta
- Qinq Seletivo
- Vlan De Voz

Lista Do Controle De Acesso:

- Acl Baseada No Tempo
- Mac Acl
- Mac De Origem
- Mac De Destino
- Id Da Vlan
- Prioridade Do Usuário
- Tipo Ether
- Ip Acl
- Ip De Origem
- Ip De Destino
- Fragmento
- Protocolo Ip
- Marcação Tcp
- Porta Tcp/udp
- Dscp/ip Tos
- Prioridade Do Usuário
- Acl Combinado
- Acl De Conteúdo Do Pacote
- Ipv6 Acl
- Política
- Espelhamento
- Redirecionar
- Limite De Velocidade
- Comentário De Qos
- O Acl Aplica-se Eamp;agrave; Porta/vlan

Segurança:

- Ligação Ip-mac-porta
- Dhcp Snooping
- Inspeção Arp
- Proteção De Ipv4 De Origem
- Ligação Ipv6-mac-porta
- Dhcpv6 Snooping
- Detecção Nd
- Proteção De Ipv6 De Origem
- Dos Defend
- Segurança De Porta Estática/dinâmica
- Até 64 Endereços Mac Por Porta
- Controle De Broadcast/multicast/unicast Storm
- Modo De Controle Kbps/taxa/pps
- Controle De Acesso Baseado Em Ip/porta/mac
- 802.1x
- Autenticação Baseada Na Porta
- Autenticação Baseada Em Mac
- Atribuição De Vlan
- Mab
- Guest Vlan
- Suporte A Autenticação E Prestação De Contas Radius
- Aaa (Incluindo Tacacs+)
- Isolamento De Portas
- Gerenciamento Seguro Da Web Por Meio De Https Com Sslv3/tls 1.2



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Gerenciamento Seguro De Interface De Linha De Comando (Cli) Com Sshv1/sshv2

Ipv6:

- Ipv6 Dual Ipv4/ipv6
- Multicast Listener Discovery (Mld) Snooping
- Ipv6 Acl
- Interface Ipv6
- Roteamento Ipv6 Estático
- Neighbor Discovery (Nd) Ipv6
- Descoberta Da Unidade De Transmissão Máxima (Mtu) Do Caminho
- Versão 6 Do Internet Control Message Protocol (Icmp)
- Tcpx6/udpx6
- Aplicativos Ipv6
- Cliente Dhcx6
- Ping6
- Tracert6
- Telnet (V6)
- Ipv6 Snmp
- Ipv6 Ssh
- Ipv6 Ssl
- Http/https
- Ipv6 Tftp

Características L3:

- 16 Interfaces Ipv4/ipv6
- Roteamento Estático
- 48 Rotas Estáticas
- Arp Estático
- 316 Entradas Arp
- Proxy Arp
- Arp Gratuito
- Servidor Dhcx
- Dhcx Relay
- Dhcx L2 Relay

Gerenciamento:

- Gui Baseada Na Web
- Interface De Linha De Comando (Cli) Por Meio Da Porta Do Console, Telnet
- Snmp V1/v2c/v3
- Trap/inform
- Rmon (1, 2, 3, 9 Grupos)
- Modelo Sdm
- Cliente Dhcx/bootp
- 802.1ab Lldp/lldp-med
- Auto instalação Dhcx
- Imagem Dupla, Configuração Dupla
- Monitoramento Da Cpu
- Diagnósticos De Cabos
- Eee
- Recuperação De Senha
- Sntp
- Log Do Sistema

Avançadas:

- Suporte Ao Controlador De Hardware Omada (Oc200/oc300)
- Controlador De Software
- Controlador Baseado Na Nuvem
- Descoberta Automática De Dispositivos



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Configuração Em Massa- Atualização De Firmware Em Massa- Monitoramento De Rede Inteligente- Avisos De Eventos Anormais- Configuração Unificada- Agendamento Da Reinicialização- Ztp (Zero-touch Provisioning)* <p>Certificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ce, Fcc, Rohs <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura De Operação: 0eamp;ndash;40? (32eamp;ndash;104?);- Temperatura De Armazenamento: -40eamp;ndash;70? (-40eamp;ndash;158?)- Umidade De Operação: 10% A 90% De Ur, Sem Condensação- Umidade De Armazenamento: 5% A 90% De Ur, Sem Condensação <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte De Alimentação: 100-240 V Ac~50/60 Hz- Consumo Máximo De Energia: 32.8 W (220 V/ 50 Hz) <p>Conteúdo Da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Switch- Cabo De Alimentação- Guia De Instalação Rápida- Kit Para Montagem Em Rack- Pés De Borracha <p>Garantia: 3 anos</p>		
29	<p>TECLADO</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comprimento do Cabo: 180 cm ou superior- Teclas de perfil plano e silenciosas- Conexão: USB- Padrão ABNT2- Versão em Português- Design resistente a derramamentos- Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos- Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis- Caracteres nítidos e brilhantes <p>Computador baseado no Windows:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 10, 11 ou superior- Porta USB <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado- Documentação do usuário <p>Garantia: 1 ano</p>	UNI	25,0000
30	<p>TECLADO SEM FIO</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none">-Teclado Multimídia sem fio-2,4 GHz até 10 mts de alcance-8 teclas de atalho multimídia-Padrão ABNT 2-Requisitos de Sistema-Windows XP, Windows Vista ou Windows 7	UNI	15,0000

**CONDERG**

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>-Porta USB</p> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">-Teclado-Receptor Unifying-Duas pilhas AAA-Documentação do usuário <p>3 anos de garantia</p>		
31	<p>MOUSE</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comprimento do Cabo: 180 cm ou superior- Cor: Preto- Interface: USB- Plug and Play- Rolagem Fácil- DPI: 1000 <p>Requisitos do Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 10, 11 ou superior- macOS X 10.4 ou superior- Porta USB <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Mouse- Manual do Usuário <p>Garantia: 1 ano</p>	UNI	25,000
32	<p>MOUSE SEM FIO</p> <p>Especificações:</p> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conectividade sem fio confiável- Alcance sem fio de 10 metros- 12 meses de vida útil da pilha*- Instalação fácil- Compatibilidade universal: Windows, Mac, Chrome <p><i>*A vida útil das pilhas pode variar de acordo com a sua utilização.</i></p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Mouse sem fio- 01 Receptor USB- 01 Pilha AA- 01 Documentação do usuário- 01 Garantia de dois anos e suporte completo ao produto do fabricante <p>1 ano de garantia</p>	UN	15,000
33	<p>COMPUTADOR</p> <p>Especificações técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Formato do Gabinete: Micro PC (Mini PC)- Processador: Número de núcleos 4, threads 8, Frequência turbo max 3.80 GHz, Frequência com Tecnologia turbo Boost 2.0± 3.80 GHz. Frequência base do processador 3.00 GHz. Cache 6 MB Smart Cache. Velocidade do barramento 8 GT/s. TDP 35 W, de 10º geração ou superior.- Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou 11 Pro Português.- Memória: 8GB ou superior	UNI	20,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Armazenamento: SSD de 256GB ou superior PCIe NVMe M.2 (Classe 35)- Teclado com fio (comprimento 175cm ou superior).- Mouse óptico com fio (comprimento 175cm ou superior).- Selo ENERGY STAR- Registro EPEAT 2018 (Ouro)- Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)- Porta de áudio universal- USB 3.2 Type-A de 1ª geração- USB 3.2 Type-C de geração 2x2- Porta Ethernet RJ45 10/100/1000- HDMI 2.1 (4096 x 2160 a 60 Hz)- USB 2.0 Type-A com SmartPower On- USB 2.0 Type-A- 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- Slot de cabo de segurança Kensington e anel de cadeado- HDMI 1.4b- Fonte de Alimentação: Adaptador CA 65 Watt <p>Dimensões: Altura: 18,2 cm Profundidade: 17,8 cm Largura: 3,6 cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantia 1 ano		
34	<p>HARD DRIVE (HD)</p> <p>Especificações: - Expanda a sua visão com até 64 câmeras HD de um stream - Gerenciamento de armazenamento proativo com o WDDA - Classificação de carga de trabalho de até 180 TB/ano - Capacidade: 4 TB - Formato: 3,5 polegadas - Conector: SATA - Compatibilidade: Até 64 câmeras por unidade para sistemas de segurança de vigilância com mais de oito compartimentos. - Interface: SATA - Taxa de transferência: até 145MB/s - Velocidade do disco (RPM): 5400 rpm - Tecnologia de Gravação: RMC - Tamanho da memória cache: 64 MB - garantia: Garantia limitada de 3 anos - Dimensões (L x W x H): 5,79" x 4" x 1,03" - Temperatura operacional: 0°C a 65°C - Temperatura fora de operação: -40°C a 70°C - Certificações: BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Magrebe, RCM, UKCA, VCCI, esquema CB, TUV, UL</p> <p>Garantia 1 ano</p>	UNI	5,0000
35	<p>FONTE CHAVEADA 12V</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte chaveada tipo colmeia- 12v 15a- Entrada 110/220V- Proteção contra curto circuito e sobrecarga- Garantia: 3 meses	UNI	15,0000
36	<p>RACK DE PAREDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Rack de parede 3U- Com chave- Garantia: 1 ano	UNI	5,0000
37	<p>CONVERSOR BALUN PASSIVO</p> <p>-Especificações:</p> <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão)- Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor)- Compatível com áudio Sim¹ <p>Vídeo: - Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV / Analógico (CVBS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Formato do vídeo NTSC - Alcance com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p)- Alcance com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)	UNI	50,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Alcance com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)- Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros e 600 metros P&B- Filtro contra ruídos e interferência Sim- Impedância cabo UTP 100 ? RJ45- Impedância cabo coaxial 75 ? BNC <p>Características Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com dados (menu OSD e PTZ) Sim <p>Características Elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Proteção antissurto vídeo 2KV vídeo- Norma de proteção antissurto pulso 10-700µs IEC 61000-45 modo diferencial- Garantia: 1 ano		
38	<p>DVR (Gravador de vídeo)</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none">- Gravador de Vídeo (DVR) 16 Canais <p>Compatível com 5 tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica e IP; Saídas de vídeo VGA e HDMI; Suporta 1 HD SATA; Compressão de vídeo H.265 e H.265+; Detecção inteligente de pessoas e veículos; Compatibilidade com protocolo Onvif; Visualização em 1080p; Modo NVR transforma todos os canais BNC em IP; Compatíveis com redes Wi-Fi através de adaptador USB; Edição de áudio e vídeo.</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Sistema</p> <p>Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado.</p> <p>Vídeo</p> <p>Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR; Multi HD Compatibilidade: Analógica - NTSC / PAL; HDCVI - 1080p / 720p; HDTVI - 1080p / 720p; AHD - 1080p / 720p; IP - 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p.</p> <p>Áudio</p> <p>Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K); Áudio bidirecional: Disponível no canal 1.</p> <p>Display</p> <p>Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720; Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16; Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal; Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo,</p> <ul style="list-style-type: none">- Itens inclusos<ul style="list-style-type: none">01 DVR - Gravador de Vídeo 16 Canais01 Mouse USB 2.001 Fonte de Alimentação01 Guia de usuário <p>- Garantia: 1 ano</p>	UNI	10,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

39	<p>CAMERA DE MONITORAMENTO - DOME</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Câmera</p> <ul style="list-style-type: none">- Sensor: 1/2,8" CMOS- Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V)- Linhas horizontais: 1920H- Resolução Real: Full HD: 1080p- Lente: 2,8 mm- Ângulo de visão horizontal: 112°- Ângulo de visão vertical: 60°- Alcance LED: 20m- Led inteligente: Sim- Quantidade de LEDs: 1- Formato do vídeo: NTSC / PAL- Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS)- Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control*- Sensibilidade: 0,001Lux/F1.6, 0 Lux LED on- Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido- Acionamento automático dos LEDs: Sim <p>Características Complementares</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle Automático de Ganho (AGC): ON- Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON / OFF- Wide Dynamic Range (WDR): Sim (DWDR)- High Light Compensation (HLC): Ajustável- Balanço de branco: Automático / Ajustável- Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo- Ajuste de imagem: Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR- Função Espelho: Rotação Horizontal e Vertical- Idiomas do menu OSD: Português / Inglês- Máscara de privacidade: ON / OFF (8 áreas programáveis)- Redução Digital de Ruído (DNR): 2D &ndash; Ajustável <p>Conexões</p> <ul style="list-style-type: none">- Saída de vídeo: 75 Ohm BNC fêmea- Alimentação: Conector P4 fêmea <p>Características Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo máximo de corrente: 270 mA- Consumo máximo de potência: 2,9 W- Tensão: 12 Vdc <p>Características Mecânicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor case: Branca- Tipo case / material: Dome / Metálico e Plástico- Local de instalação: Interno/Externo- Grau de proteção: IP67 <p>* Para maiores especificações técnicas consulte o manual do fabricante. ** As imagens são meramente ilustrativas, pois podem variar de acordo com o modelo e fabricante.</p> <p>Conteúdo da Embalagem</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmera de Segurança Intelbras Dome, Full HD 1080p, Full Color, Lente 2.8mm <p>Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>	UNI	40,0000
----	---	-----	---------



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

40	<p>CAMERA DE MONITORAMENTO – BULLET</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sensor: 1/2.8" CMOS- Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V)- Linhas horizontais 1920H- Resolução real: Full HD 1080p- Lente 3.6 mm- Ângulo de visão horizontal: 90°- Ângulo de visão vertical: 48°- Alcance IR: 20m - IR inteligente: Sim- Quantidade de LEDs: 1- Formato do vídeo: NTSC/PAL- Protocolos de vídeo: HDCVI/AHD-M/HDTVI (2.0)/Analogico (CVBS)- Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control- Relação sinal-ruído: >65 dB- Sensibilidade: 0,001Lux/F1.6, 0 lux LED On- Velocidade do obturador: 1/30s~1/100,000s- Sincronismo: Interno- Íris: Eletrônica- Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido <p>Características Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle Automático de Ganho (AGC): ON- Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON / OFF- High Light Compensation (HLC): Sim (Ajustável)- Wide Dynamic Range (WDR): Sim (DWDR)- Balanço de branco: Automático / Ajustável- Modo de imagem: Padrão/Suave/Vivo- Ajuste de imagem: Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Croma/Gamma/2DNR- Função Espelho: Rotação Horizontal e Vertical- Idiomas do menu OSD: Português / Inglês- Máscara de privacidade: ON/ OFF (8 áreas programáveis)- Redução Digital de Ruído (DNR): 2D- Ajustável Conexões:- Saída de Vídeo: 75 OHMS BNC fêmea- Alimentação: Conector P4 Fêmea <p>Características Elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo máximo de corrente: 270 mA- Consumo máximo de potência: 2,9 W- Tensão: 12 Vdc- Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) <p>Características Mecânicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 70 x 70 x 161mm- Peso: 200g- Cor case: Branca- Tipo case: Bullet- Grau de proteção: IP67- Local de instalação: Interno e Externo <p>Características ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de armazenamento: (-)40 °C a 60 °C- Temperatura de operação: (-)40 °C a 60 °C- Umidade relativa de armazenamento: 20% a 90% RH	UNI	30,000
----	---	-----	--------



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>- Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH</p> <p>Certificados: FCC:</p> <ul style="list-style-type: none">- CRF 47 Parte 15 Classe B ANSI C63.4-2014 CE:- EN55032- EN55024- EN50130-4- EN60950-1 <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmera FULL COLOR- 3 Parafusos para Fixação- 3 Buxas para Fixação- Guia de Instalação <p>Garantia :12 meses</p>		
41	<p>NOBREAK</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line- Potência: 1800 VA- Tensão Entrada: Bivolt automático 115/127/220V~- Tensão Saída: Bivolt 115/220V~ com seleção manual- Forma de Onda: Senoidal pura- Fator de Potência de Saída: 0,7- Conexão de Entrada: Plugue NBR 14136- Conexão de Saída: 8 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 2 tomadas de 20A)- Tempo de Autonomia (máximo): 75 minutos expansível até 19h para computador on board + monitor LED 15,6"- Expansão de Autonomia: Sim- Estabilizador Interno: Sim- Filtro de Linha: Sim- Formato: Torre- Fusível: Rearmável- Autodiagnóstico de Bateria: Sim- Battery Saver: Sim- Microprocessador: Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash- Função True RMS: Sim- Autoteste: Sim- Recarregador Strong Charger: Sim- DC Start: Sim- Circuito Desmagnetizador: Sim- Sinalizações: Display LCD com diversas sinalizações que auxiliam o usuário na tomada de decisão, tais como: tensão de entrada, tensão de saída, nível de potência consumida, nível de carga da bateria, tempo de autonomia, entre outros.- Alarme Audiovisual: Sim- Botão Liga/Desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários- Função Mute: Sim- Inversor Sincronizado com a Rede Elétrica (sistema PLL): Sim- Gerenciamento: Gerenciamento via Wi-Fi através de um smartphone e/ou via porta USB através de um PC.- Proteções Para a Carga: Queda de rede (Blackout) / Ruído de rede elétrica / Sobretensão de rede elétrica / Subtensão de rede elétrica / Surtos de tensão na rede / Correção de variação da rede elétrica por degrau	UNI	10,0000

**CONDERG**

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>- Proteções do Nobreak: Sobreaquecimento no transformador e inversor / Potência excedida / Descarga total da bateria / Curto-circuito no inversor</p> <p>Conteúdo da Embalagem: - Nobreak Premium 1800VA</p>		
42	<p>NOBREAK</p> <p>Especificações Técnicas: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Tensão entrada:- Monovolt 115/127V~ ou bivolt. Forma de Onda:- Senoidal por aproximação - retangular PWM Conexão de entrada- Plugue NBR 14136 Tempo de autonomia (máximo):- 25 minutos para computador on board + monitor LED 15,6" Fusível:- Porta fusível externo Proteções para a carga:- Queda de rede (Blackout) Ruído de rede elétrica Sobretensão de rede elétrica Subtensão de rede elétrica Correção de variação da rede elétrica por degrau Potência- 600 VA Tensão saída- 115V~ Fator de potência de saída- 0,5 Conexão de saída- 4 tomadas NBR 14136 Formato- Torre Microprocessador- Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash Sinalizações- Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Botão liga/desliga- Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Proteções do nobreak- Sobreaquecimento no transformador Potência excedida Descarga total da bateria Curto-circuito no inversor Conteúdo da Embalagem:- Nobreak, 600VA</p> <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>	UNI	10,000
43	<p>Bateria 12V 5A Tensão: 12V Amperagem: 5Ah Garantia: 1 Ano</p>	UNI	15,000
44	<p>Bateria 12V 9A Tensão: 12V Amperagem: 9Ah Garantia: 1 Ano</p>	UNI	20,000
45	<p>CABO OPTICO</p> <p>- Bobina com 1000M Tipo: 1FO HOMOLOGADA Categoria: DROP 1FO Revestimento: LSZH Material condutor: FIBRA ÓPTICA(ITU-T G.657 A) Conector de entrada e saída: SC Ambiente: interno/externo</p> <p>Garantia:1 ano</p>	UN	2,000
46	<p>ACCESS POINT (Ponto de Acesso WiFi 6)</p> <p>Dimensões Ø220 x 48 mm (Ø8.7 x 1.9") Peso Sem suporte: 800 g</p>	UNI	6,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Com suporte: 930 g
Material do invólucro: Policarbonato
Material do suporte: Aço inoxidável (SUS304)
Proteção contra intempéries: IP54
Interface de rede: (1) Porta GbE RJ45
Interface de gerenciamento: Ethernet/Bluetooth
Método de alimentação PoE+
PoE passivo, 48V
Adaptador PoE de 48V, 0.5A (Não incluído)
Faixa de tensão suportada 44—57V DC
Consumo máximo de energia 18.5W
Potência máxima de TX
2.4 GHz
5 GHz
6 GHz
26 dBm
26 dBm
—
MIMO
2.4 GHz
5 GHz
6 GHz
4 x 4
4 x 4
—
Taxa de transferência
2.4 GHz
5 GHz
6 GHz
600 Mbps
2400 Mbps
—
Ganho da antena
2.4 GHz
5 GHz
6 GHz
4 dBi
5.5 dBi
—
LEDs Branco/azul
Botão Reset de fábrica
Montagem Parede, teto (Incluído)
Temperatura operacional ambiente -30 a 60° C (-22 a 140° F)
Umidade operacional ambiente 5 a 95% sem condensação
Certificações CE, FCC, IC
Software
Padrões WiFi 802.11a/b/g/n/ac/ax
Segurança sem fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)
BSSID 8 por rádio
VLAN 802.1Q
QoS avançado Limitação de taxa por usuário
Isolamento de tráfego de convidados Suportado
Clientes simultâneos 350+
Taxas de dados suportadas
802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps
802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)

**CONDERG**

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	802.11ac (WiFi 5) 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6) 20/40/80/160) Garantia: 1 Ano	6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT) 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE)		
47	Conversor de Mídia WDM – A e/ou B ESPECIFICAÇÕES: - 1x Porta RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX - Auto-Negociação do modo de transferência Half-Duplex/Full-Duplex - Tecnologia WDM, permite transmitir e receber dados em uma única fibra - Amplo alcance de rede com enlace de fibra óptica de até 20 km Garantia: 1 ano		UNI	6,0000
48	Switch POE Giga ESPECIFICAÇÕES: - interface: 5 portas rj45 de 10/100/1000 mbps - negociação automática auto mdi/mdix - mídia de rede: 10 - base-t: cabo utp categoria 3, 4, 5 (máximo de 100m) eia/tia-568 100o stp (máximo 100m) 100 - base-tx: cabo utp categoria 5, 5e (máximo 100m) eia/tia-568 100o stp (máximo 100m) 1000 - base-t: cabo utp categoria 5, 5e, 6 ou superior (máximo de 100m) eia/tia-568 100o stp (máximo 100m) - fonte de alimentação externa: adaptador de energia externo (saída: 53.5 vcc / 0.81 a) - taxa de redirecionamento de pacote: 7.44 mpps portas poe (rj45): - padrão: compatível com 802.3 af/at - portas poe: portas 1- 4 - fonte de alimentação: 40 w características de software: - compatível com pds compatíveis com ieee 802.3af/ata - prendizado automático e envelhecimento automático do mac address - controle de fluxo ieee 802.3x/802.1p/dscp qos/nooping igmp/mé - todo de transferência: store-and-forward Garantia: 1 Ano		UNI	3,0000
49	Headset - RJ9 Especificações Técnicas: - Possui conector padrão RJ9 - Suporte ajustável - Haste super flexível pode girar até 120° Garantia: 1 ano		UNI	10,0000
50	Webcam Especificações: - Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado		UNI	5,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels- Tecnologia Fluid Crystal- Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software)- Microfone embutido com redução de ruídos- USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado)- Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT <p>Software da câmera Web:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controles de panorâmica, inclinação e zoom- Captura de vídeo e foto- Rastreamento de rosto- Detecção de movimento <p>Para videochamada e gravação HD de 720p:</p> <ul style="list-style-type: none">- Core2 Duo de 2,4 GHz- 2 GB de RAM- 200 MB de espaço no disco rígido- Porta USB 2.0- Velocidade de carregamento de 1 Mbps ou superior- Resolução de tela de 1280 x 720 <p>Requisitos básicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 GHz- 512 MB de RAM ou mais- 200 MB de espaço no disco rígido- Conexão com a Internet- Porta USB 1.1 (recomenda-se 2.0) <p>O que é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows Vista- Windows 7 (32 bits ou 64 bits)- Windows 8 <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmera Web- Cabo de 1,5 metro- Documentação do usuário <p>Garantia: 3 meses</p>		
51	Microfone omnidirecional Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Captação: omnidirecional- Alcance: até 3 metros (melhor uso até 2m)- Material: liga de zinco + malha de metal- Uso recomendado: notebooks e PCs desktop- Plug and Play- Faixa de captação: 100 Hz a 16 MHz- Impedância de entrada: < 680 Ohms- Sensibilidade: -40 dB a 33dB- Tensão de entrada: 5V- Interface USB 2.0- Comprimento do cabo: 2m- Peso: 163 g Garantia: 3 meses	UNI	3,0000
52	Mousepad	UNI	30,0000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Design ergonômico com apoio para pulso- Suporte macio e confortável- Protege seu pulso da fadiga- Superfície que melhora deslizamento- Suporte macio e confortável- Produto em semi-Lycra- Protege o pulso contra fadiga e lesões- Maior precisão- Resistente a abrasão <p>Garantia: 3 meses</p>		
53	<p>Roteador</p> <p>Especificações:</p> <p>Padrões Wi-Fi 6</p> <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz- IEEE 802.11ax/n/b/g 2.4 GHz <p>Velocidade de WiFi (AX30)</p> <ul style="list-style-type: none">- 5 GHz: 2402 Mbps (802.11ax, HE160)- 2.4 GHz: 574 Mbps (802.11ax) <p>Alcance do sinal WiFi:</p> <p>Casas de 2 a 3 quartos</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 x Antenas Fixas de Alto Desempenho- Várias antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas <p>Beamforming</p> <ul style="list-style-type: none">- Concentra a força do sinal sem fio para os clientes para expandir o alcance do WiFi <p>FEM de alta potência</p> <ul style="list-style-type: none">- Melhora a potência de transmissão para fortalecer a cobertura do sinal <p>Capacidade WiFi:</p> <p>Capacidade WiFi Alta</p> <ul style="list-style-type: none">- Dual-Band: Aloque dispositivos para diferentes bandas para um desempenho ideal- OFDMA: Comunica-se simultaneamente com vários clientes Wi-Fi 6- Imparcialidade do tempo de antena: Melhora a eficiência da rede, limitando a ocupação excessiva- DFS: Acesse uma banda extra para reduzir o congestionamento- 4 fluxos: Conecte seus dispositivos a mais largura de banda <p>Modos de Operação</p> <ul style="list-style-type: none">- Modo Roteador- Modo Access Point <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador: CPU Dual-Core- Portas Ethernet: 1x Porta WAN Gigabit / 4x Portas LAN Gigabit- Alimentação: 12 V = 2 A (Bivolt) <p>Botões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Botão Wi-Fi/WPS- Botão Liga/Desliga- Botão Reset	UNI	10,000



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Segurança:

Criptografia WiFi:

- WPA
- WPA2
- WPA3
- WPA/WPA2-Enterprise

Segurança de Rede:

- Firewall SPI
- Controle de acesso
- Ligação IP e MAC
- Gateway de camada de aplicativo
- Segurança HomeShield
- Proteção de IoT em tempo real
- Bloqueador de sites maliciosos
- Sistema de Prevenção de Intrusão
- Prevenção de ataques DDoS
- Scanner de rede doméstica

Rede para Visitantes:

- 1x 5 GHz Rede de Convidados
- 1x 2.4 GHz Rede de Convidados

VPN Server:

- OpenVPN
- PPTP VPN

Software:

- Protocolos: IPv4 / IPv6
- Service Kits HomeShield
- Compatível com OneMesh

Controle dos Pais:

- Controle Parental HomeShield
- Perfis personalizados
- Biblioteca de filtros de conteúdo profissional
- Tempo para a família
- Hora de dormir
- Tempo de folga
- Recompensas de tempo
- Classificação do tempo online da família
- Pausar a Internet
- Relatórios semanais e mensais

Tipos de WAN:

- IP Dinâmico
- IP Estático
- PPPoE
- PPTP
- L2TP

NAT Forwarding:

- Encaminhamento de porta
- Acionamento de porta
- DMZ
- UPnP

**CONDERG**

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

	IPTV: <ul style="list-style-type: none">- Proxy IGMP- IGMP Snooping- Ponte- Tag VLAN Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none">- Roteador- Adaptador de energia bivolt- Cabo Ethernet RJ45- Guia de Instalação Rápida Garantia: 5 anos de garantia		
54	TONER COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSORA HP 2612A Especificação: Toner para impressora HP 1020	UNI	30,0000
55	TONER UNIVERSAL COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSORA HP 435A 285A E 436A Especificação: TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP LASER JET P1005/ HP LASERJET P1102W TIPO: CARTUCHO DE TONER, COM PROTETOR DE CHIP E LACRE (FITA PROTETORA) QUE EVITE LIBERAR O PÓ DO TONER DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. COR: PRETO RENDIMENTO: 1500 PÁGINAS APROXIMADAMENTE PESO APROXIMADO: 800 GRAMAS	UNI	250,0000
56	TONER COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSORA SAMSUNG ML2010 Especificação: Toner MLT 1610	UNI	20,0000
57	TONER COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX3200 Especificação: Toner MLT D104S	UNI	20,0000
58	TONER COMPATIVEL NOVO HP 126 A BLACK Especificação: Toner para impressora CP1025	UNI	30,0000
59	TONER COMPATIVEL NOVO HP 311 A CYAN Especificação: Toner para impressora CP1025	UNI	20,0000
60	TONER COMPATIVEL NOVO HP 312 A YELLOW Especificação: Toner para impressora CP1025	UNI	20,0000
61	TONER COMPATIVEL NOVO HP 313 A MAGENTA Especificação: Toner para impressora CP1025	UNI	20,0000
62	TONER COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 Especificação: Toner MLT D101	UNI	100,0000
63	TONER COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSORA HP 283A Especificação: Toner para impressora HP M127	UNI	70,0000
64	TONER MLT-D305S/305L Especificação: Toner compatível para impressora Samsung ML 3750ND	UNI	35,0000
65	TONER COMPATIVEL NOVO MLTD111 Especificação: Toner MLT D111 para impressora Samsung M2020 e 2070	UNI	150,0000
66	TONER COMPATIVEL HP CF226A/26A Especificação: Toner para impressora HP M426DW	UNI	50,0000
67	TONER COMPATIVEL HP W1030X Especificação: Toner para impressora HP 4004/4003	UNI	20,0000
68	TONER COMPATIVEL LEXMARK E230 Especificação: Toner para impressora Lexmark e230	UNI	15,0000
69	TONER COMPATIVEL HP CF258A/58A Especificação: Toner para impressora HP M404/M428	UNI	150,0000
70	FOTOCODUTOR COMPATIVEL LEXMARK Especificação: Fotocondutor compatível com impressora Lexmark E230/E240/E330	UNI	10,0000
71	TONER MLT-D205E Especificação: Toner compatível para impressora Samsung ML 3710ND	UNI	25,0000

**CONDERG**

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

72	TONER COMPATIVEL HP Q5949 Especificação: Toner compatível para impressora HP P2015	UNI	10,0000
73	TONER COMPATIVEL HP CE505A Especificação: Toner compatível para impressora HP 2035	UNI	10,0000
74	TONER COMPATIVEL XEROX 3251/3225/3052/3260 Especificação: Toner compatível para impressora Xerox Phaser 3260	UNI	30,0000
75	TONER COMPATIVEL HP CE390X/CC364 Especificação: Toner compatível para impressora HP M602	UNI	40,0000
76	Kit de Recarga original HP 154X Especificação: kit de recarga para impressora HP 1602	UNI	60,0000
77	REFIL AMARELO 544 L3110 Especificação: Refil para EPSON L3110	UNI	10,0000
78	REFIL AMARELO 664 L380 Especificação: Refil para EPSON L380	UNI	10,0000
79	REFIL CIANO 544 L3110 Especificação: Refil para EPSON L3110	UNI	10,0000
80	REFIL CIANO 664 L380 Especificação: Refil para EPSON L380	UNI	10,0000
81	REFIL DE TINTA HP M0H54AL GT52 CIANO 70ML Especificação: REFIL DE TINTA HP M0H54AL GT52 CIANO 70ML Refil para HP 412	UNI	10,0000
82	REFIL DE TINTA HP M0H55AL GT52 MAGENTA 70ML Especificação: REFIL DE TINTA HP M0H55AL GT52 MAGENTA 70ML Refil para HP 412	UNI	10,0000
83	REFIL DE TINTA HP M0H56AL GT52 AMARELO 70ML Especificação: REFIL DE TINTA HP M0H56AL GT52 AMARELO 70ML Refil para HP 412	UNI	10,0000
84	REFIL DE TINTA HP M0H57AL GT51 PRETO 90ML Especificação: REFIL DE TINTA HP M0H57AL GT51 PRETO 90ML Refil para HP 412	UNI	10,0000
85	REFIL MAGENTA 544 L3110 Especificação: Refil para EPSON L3110	UNI	10,0000
86	REFIL MAGENTA 664 L380 Especificação: Refil para EPSON L380	UNI	10,0000
87	REFIL PRETO 544 L3110 Especificação: Refil para EPSON L3110	UNI	10,0000
88	REFIL PRETO 664 L380 Especificação: Refil para EPSON L380	UNI	10,0000
89	Suprimentos de Toners Especificação: Pó de toner - TONER REFIL HP UNIVERSAL –1 KG	UNI	10,0000
90	Suprimentos de Toners Especificação: Pó de toner - TONER REFIL SAMSUNG UNIVERSAL –1 KG	UNI	10,0000
91	TAMBOR DE IMAGEM HP 126A Especificação: Tambor para impressora HP CP1025	UNI	10,0000

OBSERVAÇÃO: EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DOS PRODUTOS.

- 4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Lei 14.133/2021.
- 4.3. Não será permitida a subcontratação;
- 4.4. Não será exigida garantia contratual;

5 – PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. A prorrogação referida no subitem 5.1. ensejará o reajuste dos preços registrados pela variação do IPCA a contar da data da proposta, salvo no caso de deferimento de eventual pedido de equilíbrio econômico do contrato no primeiro período de vigência.

5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos deverão ser entregues a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA expedida pelo Departamento de Licitações e Compras, conforme necessidade de consumo do CONDERG, sendo que a empresa adjudicatária, após o recebimento do pedido, deverá realizar o fornecimento de todos os itens solicitados em um prazo de até 10 (dez) dias corridos.

6.2. A empresa Detentora deverá manter endereço eletrônico ativo, com monitoramento diário, para recebimento das Ordens de Compra das aquisições emitidas pela Contratante.

6.3. A entrega deverá ser efetuada conforme a ORDEM DE COMPRA, no endereço Avenida Leonor Mendes de Barros, nº626 – Centro, Divinolândia – SP, das 07:00 às 16:00 horas, sendo o custo com a entrega dos produtos de responsabilidade da empresa contratada.

6.4. Os produtos fornecidos deverão ser embalados adequadamente, de forma a garantir sua integridade, inviolabilidade e condições de segurança, conforme a legislação vigente.

6.5. Os produtos fornecidos, quando trazer data de validade determinada, deverão possuir validade mínima conforme dispõe a legislação, salvo disposições em contrário contidas na descrição do item.

6.6. O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição de produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do termo.

7 – GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput);

7.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

8 – PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o pagamento será efetuado no dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente, prorrogáveis por igual período.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Prazo de pagamento

8.4. O pagamento será efetuado no dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão



CONDERG

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

na forma Eletrônico para Registro de Preços, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O critério de julgamento mais adequado é o de menor preço por item.

9.3. A critério do Pregoeiro, visando instruir o processo de aceitação das propostas, poderá ser solicitado a juntada de catálogos / fichas técnicas, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

9.4. Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1 Os valores referenciais serão apurados pelo Departamento de Compras e Licitações pelos meios admitidos por lei.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por tratar-se de Registro de Preços, as despesas decorrentes das contratações do objeto desta licitação onerarão os recursos orçamentários e financeiros próprios, reservados na Ficha Funcional Programática do Departamento requisitante, e constarão quando da emissão da respectiva Ordem de Compras.



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO (Em papel timbrado da empresa proponente)

LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -----
-----, CNPJ n.º ----- para licitar ou contratar com a Administração, sobretudo no Pregão
Presencial de n.º -----, do CONDERG-Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá
assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

Endereço*:

Cidade*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

C.P.F*:

Bairro*:

UF*:

CEP*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

Local e data



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2025

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2025

Nome do servidor

Cargo



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista

E-mail